



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS**

Aos dois de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na **DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS**, localizada na Rua Ferreira Pena, 546 - Centro, compareceu a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e dos assistentes da corregedoria, Aldo José Pereira Rodrigues e Andressa Lorena Machado Tavares, para realizar Correição Ordinária nesse Órgão de 1ª Instância Trabalhista, em cumprimento ao inciso II do artigo 34 do Regimento Interno.

O Juiz do Trabalho PEDRO BARRETO FALCÃO, Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, foi designado para exercer o cargo de Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus, nos termos da Portaria nº 57/2019/SGP.

Encontravam-se presentes durante a Correição a Exma. Juíza EULAIDE MARIA VILELA LINS, Diretora do Fórum Trabalhista de Manaus, em substituição, conforme Portaria nº604/2019/SGP, e a Chefe do Núcleo do Fórum Trabalhista, MARIELZA SANTOS DE FREITAS.

QUADRO DE SERVIDORES

Os servidores lotados na Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus são a Chefe do Núcleo do Fórum Trabalhista, MARIELZA SANTOS DE FREITAS, e a Assistente do Núcleo do Fórum Trabalhista, ANA MARIA ARAÚJO DE ARAÚJO, todos científicas da realização deste trabalho. Para registro interno dos trabalhos e demais diligências decorrentes da correição foi autuada a matéria administrativa nº1275/2019, por meio do sistema e-SAP. A Corregedora Regional iniciou a Correição visitando as dependências do setor encontrando as instalações em bom estado de conservação. Após a visitação, registrou-se o seguinte:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Período de referência da correição atual: dezembro/2018 a novembro de 2019

1. ESTRUTURA FÍSICA

1.1 O Fórum Trabalhista de Manaus abriga em seus 9 (nove) andares a:

- 1.1.1 Seção de Segurança
- 1.1.2 Bancos (Itaú, Brasil e Caixa Econômica Federal)
- 1.1.3 Biblioteca
- 1.1.4 Seção de Manutenção
- 1.1.5 Seção de Zeladoria
- 1.1.6 Escola Judicial
- 1.1.7 Contadoria
- 1.1.8 Núcleo de Distribuição dos Feitos de Manaus
- 1.1.9 NUPEMEC e CEJUSC-JT
- 1.1.10 Seção de Distribuição de Mandados Judiciais
- 1.1.11 Seção de Saúde
- 1.1.12 19 (dezenove) Varas do Trabalho
- 1.1.13 Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus
- 1.1.14 Núcleo de Apoio à Execução/Hastas Públicas
- 1.1.15 Seção de Precatórios
- 1.1.16 Auditório

2. ESTRUTURA FUNCIONAL

De acordo com o Organograma do TRT da 11ª Região, a Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus é subordinada à Presidência do Tribunal, nos termos do Ato TRT 11ª Região nº 40/2014/SGP e possui em sua estrutura funcional uma função gratificada de Chefe do Núcleo do Fórum e uma de Assistente do Núcleo do Fórum Trabalhista.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

3. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - QUADRO DE SERVIDORES

3.1 Lotação e afastamentos

(fonte: SGRH)

3.2 Ações de Capacitação dos servidores

(fonte: NFAS)

EM ANEXO

4. DILIGÊNCIAS DA CORREGEDORIA

A Corregedoria registra a visita às dependências da sala de monitoramento, encontrando o sistema de Monitoramento composto por 2 monitores e 55 câmeras.

4.1 À Diretoria do Fórum para em conjunto com a Seção de Risco Monitoramento para informar se havia disponibilidade das câmeras no prédio do Fórum Trabalhista de Manaus, especialmente nas Varas do Trabalho, no período compreendido de janeiro de 2019 a 30 de novembro de 2019;

4.2 Na saída das Varas há câmeras?

Em manifestação, a diretoria do fórum informou na data de hoje, 2 de dezembro de 2019:

“SISTEMA DE MONITORAMENTO:

O Fórum Trabalhista de Manaus utilizava o Sistema “Milestone” de Monitoramento Remoto por meio de 55 (cinquenta e cinco) Câmeras localizadas em pontos estratégicos, gravando todas as imagens capturadas pelas câmeras, pelo prazo de 30 (trinta) dias..

LOCALIZAÇÃO DAS CÂMERAS:

1 (uma) no Subsolo 1 (S1).

4 (quatro) no andar térreo.

7 (sete) no 2º andar.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

7 (sete) no 3º andar.

6 (seis) do 4º ao 9º andares.

Instaladas nos corredores, entrada de todas as Varas, hall principal de cada andar, e entrada de elevadores.

Cabe salientar que no momento o sistema de gravação não se encontra em funcionamento, pelos motivos adiantes listados

DATA DO SINISTRO:

No dia 14/01/2019 foi constatado que o sistema estava inoperante, o que foi comunicado pelo sistema helpdesk ao setor competente (SETIC).

E, posteriormente, o ocorrido foi comunicado por esta Diretoria do Fórum por meio do Ofício nº 010/2019-DFTM, de 11/04/2019 (cópia anexa).

SITUAÇÃO ATUAL:

Desde a data do sinistro o sistema NÃO funciona.

NÃO grava as imagens.

Apenas, permite a visualização em tempo real, uma câmera de cada vez.

Motivo pelo qual, requer esta Diretoria que seja restaurado o sistema de monitoramento mediante gravação”.

5. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA DIRETORIA DO FÓRUM

5.1 – Quantitativo e nome das pastas arquivadoras, se houver.

RESPOSTA: Existem 06 pastas, sendo:

TERMO DE RESPONSABILIDADE-2019 (PLANTÕES SEMANAIS)
CAUTELA/AR-2019



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

OFÍCIO EXPEDIDO-2019

MEMORANDO EXPEDIDO-2019

AUTORIZAÇÃO-2019

DOCUMENTOS DIVERSOS (ELEVADORES OTIS) – 2019

5.2 – Quais são os setores subordinados e os servidores que os compõem.

RESPOSTA: A Diretoria do Fórum tem como setor subordinado o Núcleo de Apoio a Diretoria do Fórum. Servidoras subordinados a Diretoria do Fórum: MARIELZA SANTOS DE FREITAS – Chefe do Núcleo da Diretoria do FTM e ANA MARIA DE ARAÚJO – Assistente-Chefe do Núcleo da Diretoria do FTM.

5.3 – A diretoria do Fórum possui acesso a todas as dependências? Possui chave de todas as salas? .

RESPOSTA: Sim. A Diretoria possui esse acesso, porém, vale salientar que somente adentra nas salas com a permissão dos Diretores ou Chefes responsáveis. Não possuindo chaves dos setores.

Possui as chaves apenas das salas que ficam no 9º andar, onde está localizado o mini-auditório, auditório e demais salas existem. As demais chaves das salas não possui, tampouco tem acesso.

5.4 – Há elaboração de relatório de atividades, nos termos do Ato TRT nº 40/2014, art.2º, VIII?

RESPOSTA: Não existe relatórios arquivados na Diretoria do Fórum.

5.5 – Quantitativo e nome dos Livros de Registros, se houver.

RESPOSTA: Não existem livros na DFTM.

6. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS

A chefe da Diretoria informa que utiliza as ferramentas disponíveis, como e-mail, e-sap e Spark

7. INFORMAÇÃO DA SEÇÃO DE OUVIDORIA E DA CORREGEDORIA

Período de referência: dez/2018 a nov/2019



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Durante o período de referência não houve registro de reclamação na Ouvidoria ou Corregedoria deste E. TRT da 11ª Região.

8. ELOGIO

A Corregedora Regional registra elogio às servidoras lotadas na Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus pelo desempenho de suas atribuições, prestando inclusive de forma célere todo apoio necessário quando da realização das Correições nas demais dependências do Fórum Trabalhista de Manaus.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Recomendações gerais

- a) utilizar os sistemas informatizados de dados disponíveis para comunicação no âmbito desta Justiça, quais sejam: conferência diária do correio eletrônico, e-Sap e Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;
- b) participação contínua de servidores em cursos de capacitação e palestras promovidas pela EJUD11.

10. DETERMINAÇÕES

- a) observar rigorosamente os Atos, Provimentos e Comunicados editados pela Corregedoria Regional, localizados no site deste Regional, aba da Corregedoria, especialmente no tocante à Consolidação dos Provimentos (art. 291 e seguintes)

11. REIVINDICAÇÕES DA DIRETORIA DO FÓRUM

Para a Diretoria do Fórum foram feitas as seguintes reivindicações:

11.1 01 Telefone celular corporativo, para uso da Secretária da DFTM;

11.2 01 aparelho rádio amador, para o uso da encarregada Limpar, salientando que com o aparelho diminuiria o tempo para execução dos trabalhos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

11.3 01 impressora colorida, haja vista que rotineiramente são impressos folhetos informativos que ficam nos interiores dos elevadores;

12. ENCERRAMENTO

No dia 2 de dezembro de 2019, às **13h**, encerraram-se os trabalhos e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, Ruth Barbosa Sampaio, pela Diretora do Fórum Trabalhista de Manaus em substituição, estabelecendo-se o prazo de 10 (dez) dias para a Diretoria, querendo, oferecer suas considerações. A presente ata será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e inserida no *site* institucional deste Regional.

Assinado eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional

Assinado eletronicamente
EULAIDE MARIA VILELA LINS
Diretora do Fórum Trabalhista, em substituição

Assinado eletronicamente
REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Diretora da Corregedoria